



PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matrícula** do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

427.271

ficha

01

São Paulo, 11 de maio de 2016.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº21, localizado no 2º pavimento da **TORRE "C" - CRISTAL**, integrante do empreendimento denominado "**VILA NOVA SABARÁ - PRAÇA MARAJOARA**", situado na Rua Amoipira, nº 201, no Bairro do Aterrado, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa coberta edificada de 81,720m² e a área comum coberta edificada de 34,196m², nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada no edifício garagem, destinada à guarda de igual número de veículo de passeio, totalizando a área edificada de 115,316m², mais a área comum descoberta de 26,273m², perfazendo a área total da unidade de 141,589m², correspondendo-lhe a fração ideal no solo 0,005341. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 17 na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE:- 090.150.0032-8, em área maior.

PROPRIETÁRIA:- JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.987.693/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 32 B-16, Jardim Morumbi.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.344.881, feito em 14/03/2007 - (M.379.492) - deste Serviço Registral.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 2BF136857D93AD215D477A1D5BC23D67
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/427.271: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.148.435 - 04/05/2016)

a) Conforme averbação nº 1, feita em 09/12/2011, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que conforme averbação nº 4, feita em 04 de novembro de 2008 na matrícula nº 344.881 deste Registro, pelo termo de área contaminada expedido em 29 de outubro de 2008, pela **CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.491/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Alto de Pinheiros, subscrito pelo Gerente do Setor de Planejamento de Ações Especiais - CIPE, Sr. Elton Gloeden, e em consonância com a Decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicada em 12 de junho de 2006 (processo CG 167/2005), e a teor do Procedimento CETESB nº 33/01313/05, **foi constatado que o terreno condominial encontra-se contaminado em parte, com as seguintes substâncias: metais e solventes halogenados**. Consta do referido termo que a proprietária foi notificada no referido procedimento, via postal, pela CETESB, acerca da inclusão da respectiva área na Relação de Áreas Contaminadas no Estado de São Paulo; **b)** conforme a averbação 2, feita em 09/12/2011, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento e memorial descritivo datados em

Continua no verso

matricula

427.271

ficha

01

verso

28 de abril de 2011, foi autorizada a averbação a fim de constar que o terreno condominial possui uma Área Permeável, cujo perímetro assim se descreve: **ÁREA PERMEÁVEL** - Inicia-se em uma linha paralela ao alinhamento predial da Rua Amoipira e segue por ela numa extensão de 13,59m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,70m; deflete à direita e segue numa extensão de 1,54m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,05m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 1,05m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,65m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 32,86m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,56m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,21m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,02m; deflete à direita e segue numa extensão de 1,59m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,11m; deflete à direita e segue numa extensão de 1,54m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,05m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 1,05m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,64m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,34m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,69m; deflete à direita e segue numa extensão de 2,20m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,68m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,80m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,67m; deflete à direita e segue numa extensão de 2,20m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,66m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,80m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 0,65m; deflete à direita e segue numa extensão de 2,20m; deflete à direita e segue numa extensão de 0,64m; deflete à direita e segue numa extensão de 1,15m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da divisa com os fundos dos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, nesta ordem, todos da Quadra nº 13 da Vila Isa numa extensão de 66,46m; deste ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da divisa com o Lote 2 numa extensão de 4,34m; deste ponto segue confrontando com o Lote 1 com as seguintes distâncias: deflete à esquerda e segue numa extensão de 45,14m, deflete à direita e segue numa extensão de 10,90m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 8,92m; deflete à direita e segue numa extensão de 49,23m; deflete à esquerda e segue numa extensão de 3,85m até atingir o ponto de partida, com **área de 645,70m²**; **c)** conforme o registro nº 7, feito em 04/09/2014, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular firmado em 29 de outubro de 2013, com efeitos de escritura pública, conforme artigo 38 da Lei Federal 9.514/97, **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A.**, já qualificada, em complemento às demais garantias reais e pessoais já prestadas por ela e por terceiros, **HIPOTECOU o imóvel**, juntamente com outros, em favor de **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.372.647/0001-06, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cambaúba, nº 364, Ilha do Governador, como uma das garantias de pagamento da dívida confessada, na mesma data do título, no valor de R\$37.633.150,00, que será paga no prazo de 38 meses, com início em novembro de 2013, estando prevista a taxa de juros anual, base de 252 dias, de 8,45%, uma atualização monetária com base na taxa referencial - TR e o dia 25 de cada mês para pagamento mensal. Valor da garantia: R\$ 44.481.277,00; **d)** conforme a averbação nº 8, feita em 04/09/2014, na matrícula nº 379.492 deste Serviço

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

427.271

ficha

02

Continuação

Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 29 de outubro de 2013, com efeitos de escritura pública, conforme disposto no artigo 38 da Lei Federal 9.514/97, **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA**, já qualificada, na condição de credora e proprietária fiduciária, **emitiu** e custodiará, nos termos do artigo 18, § 5º da Lei Federal nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral** nº 028, série 2013, datada de 29/10/2013, no valor de R\$37.633.150,00, lastreada pela hipoteca registrada sob nº 7, mencionada na alínea "c" desta averbação, com prazo inicial em 25/11/2013 e prazo final em 25/12/2016; **e)** conforme a averbação nº 9, feita em 04/09/2014, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 29 de outubro de 2013, com efeitos de escritura pública, conforme artigo 38 da Lei Federal nº 9.514/97, **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A.**, já qualificada, na condição de fiduciante, **cedeu fiduciariamente** ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.740.479/0001-56, constituído sob a forma de condomínio fechado e adstrito às regras contidas no regulamento do próprio do fundo de investimento, autorizado a funcionar conforme as regras contidas na Instrução nº 356, de 17/12/2001, da Comissão de Valores Mobiliários e na Resolução 2.907, de 29/11/2001, do Conselho Monetário Nacional, que é administrado e neste ato representado por seu gestor **RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.981.934/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, como uma das garantias oferecidas e por este aceita, todos os direitos creditórios, atuais e futuros, decorrentes da comercialização da totalidade das unidades autônomas do referido empreendimento residencial denominado **VILA NOVA SABARÁ - PRAÇA MARAJOARA**. Consta do título, ainda, que a fiduciante **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A.** foi constituída como fiel depositária de todos os documentos que representam, identificam e formalizam os direitos creditórios, inclusive seus anexos e garantias, que ficarão sob sua responsabilidade; **f)** conforme a averbação nº 10, feita em 05/01/2015, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 29 de outubro de 2013, com efeitos de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei Federal 9.514/97, ratificado pelo endosso contido na cédula de crédito imobiliário objeto da averbação nº 8, mencionada na alínea "d" desta averbação, **DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.372.647/0001-06, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Cambaúba, 364, Ilha do Governador, **cedeu e transferiu** ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.740.479/0001-56, constituído sob a forma de condomínio fechado e adstrito às regras contidas no regulamento do próprio do fundo de investimento, autorizado a funcionar conforme as regras contidas na Instrução nº 356, de 17/12/2001, da Comissão de Valores Mobiliários e na Resolução 2.907, de 29/11/2001, do Conselho Monetário Nacional, que é administrado e neste ato representado por seu gestor **RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.981.934/0001-09, com sede nesta Capital, na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, **todos os seus direitos creditórios**,

Continua no verso

matrícula

427.271

ficha

02

verso

como também, nos termos do artigo 28 da Lei Federal nº 9.514/97, os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia que são objeto do registro nº 7, mencionado na alínea "c" desta averbação, pelo preço de R\$37.633.150,00, na forma e sob as condições do título, ao qual comparecem, ainda, na condição de **intervenientes e anuentes** a devedora **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A.**, já qualificada; e as **fiadoras ROSSI RESIDENCIAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.065.751/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31, Jardim Morumbi; e **AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.698.047/0001-10, com sede nesta Capital, na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 6º andar, Vila Olímpia; **g)** conforme averbação nº 11, feita em 11/03/2015, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que conforme o registro nº 7, feito na mesma data, na matrícula nº 379.494 deste Registro, pela escritura lavrada em 12 de fevereiro de 2015, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4311, págs. 317/320, **o terreno condominial é beneficiado por servidão destinada a rede de drenagem de águas pluviais e esgoto**, com 4,00m de largura, tendo como finalidade fornecer servidão de passagem ao Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Marajoara, objeto desta Matrícula, para as águas pluviais e esgoto sanitário, e assim descrita: Tem início no ponto 7, situado na divisa com o Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Flora - Matrícula nº 379.493 deste Serviço Registral, Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Marajoara - Matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Inglesa - Matrícula nº 379.494 deste Serviço Registral, e Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Alvorada - Matrícula nº 379.495 deste Serviço Registral; deste ponto segue pelo alinhamento da divisa com o Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Alvorada - Matrícula nº 379.495 deste Serviço Registral, por 4,00m, até encontrar o ponto A; deste ponto deflete à esquerda e segue internamente ao terreno do Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Inglesa - Matrícula nº 379.494 deste Serviço Registral, por 4,00m, até encontrar o ponto B; deste ponto deflete à esquerda e segue ainda internamente ao terreno do Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Inglesa - Matrícula nº 379.494 deste Serviço Registral, por 4,00m, até encontrar o ponto C; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da divisa com o Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Marajoara - Matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, por 4,00m, até encontrar o ponto 7, onde se iniciou a presente descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 16,00m²; **h)** conforme averbação nº 12, feita em 11/03/2015, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que conforme o registro nº 9, feito na mesma data, na matrícula nº 379.495 deste Registro, pela escritura lavrada em 12 de fevereiro de 2015, pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4311, págs. 317/320, **o terreno condominial é beneficiado por servidão destinada a rede de drenagem de águas pluviais e esgoto**, com 4,00m de largura, tendo como finalidade fornecer servidão de passagem ao Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Marajoara, objeto da Matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, e Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Inglesa, objeto da Matrícula nº 379.494 deste Serviço Registral, para as águas pluviais e esgoto sanitário, e assim descrita: Tem

Continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

427.271

ficha

03

Continuação

início no ponto 13, situado no alinhamento predial da Rua Quararibéia, na divisa com o terreno do Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Flora - Matrícula nº 379.493 deste Serviço Registral; deste ponto segue pelo alinhamento da divisa com o Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Flora - Matrícula nº 379.493 deste Serviço Registral, por 59,19m, até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da divisa com o Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Inglesa - Matrícula nº 379.494 deste Serviço Registral, até encontrar o ponto A; deste ponto deflete à direita e segue internamente a este terreno do Condomínio Vila Nova Sabará - Praça Alvorada - Matrícula nº 379.495 deste Serviço Registral, por 59,19m, até encontrar o ponto D; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Quararibéia, por 4,00m, até encontrar o ponto 13, onde se iniciou a presente descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 236,76m²; e, **i)** conforme averbação nº 13, feita em 05/05/2016, na matrícula nº 379.492 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo termo de reabilitação para o uso declarado nº 0437/2016, de 27 de abril de 2016, expedido pela **CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, subscrito por Elton Gloeden, gerente do departamento de Áreas Contaminadas, e a teor do disposto no Artigo 27, inciso II, da Lei 13.577 de 08/07/2009, e no artigo 54, § 2º, do Decreto 59.263 de 05/06/2013, **o terreno condominial**, com base no Despacho nº 016/16/CA, apenso ao Processo CETESB nº 33/01313/05, **foi considerado reabilitado para uso residencial**, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, por tempo indeterminado, na área delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso 23 K, Datum SIRGAS 2000: 327.377,2832 mE; 7.381.456,4143 mN; 327.645,6254 mE; 7.381.419,0475 mN; 327.698,6149 mE; 7.381.279,5284 mN; 327.455,6040 mE; 7.381.190,9471 mN.

Data da matrícula:-

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 2BF136857D93AD215D477A1D5BC23D67
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.2/427.271: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.148.435 - 04/05/2016)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROBERTO BATISTA DA COSTA:03016937816
Hash: 2BF136857D93AD215D477A1D5BC23D67
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matrícula

427.271

ficha

03

verso

Av.3/427.271: **RAZÃO SOCIAL** (Prenotação nº 1.188.733 - 13/06/2017)
Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2017, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que a **RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA** teve sua denominação social alterada para **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA**, conforme prova o instrumento particular registrado sob o nº 087.397/14-6, em 13/03/2014, na JUCESP.

Data: 07 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810

Hash: C2C032B5C55A6AF424CA6AB20AD88F1A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.4/427.271: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (Prenotação nº 1.188.733 - 13/06/2017)

Pelo instrumento particular de 23 de maio de 2017, o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO**, representado por seu gestor **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA**, deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro de hipoteca e das averbações de emissão de cédula, cessão fiduciária e cessão de créditos mencionados na averbação nº 1, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.

Data: 07 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810

Hash: C2C032B5C55A6AF424CA6AB20AD88F1A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.5/427.271: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.188.741 - 13/06/2017)

Pela escritura lavrada em 21 de dezembro de 2016, pelo 9º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 10.738, página 091, **JETIRANA EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada, **vendeu o imóvel a AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ/MF nº 07.698.047/0001-10, com sede nesta Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.955, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, pelo preço de R\$445.860,80, em cumprimento aos instrumentos particulares de compromisso de compra e venda de bens imóveis de 14/12/2016, não registrados.

Data: 07 de julho de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810

Hash: C2C032B5C55A6AF424CA6AB20AD88F1A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

427.271

ficha

04

Continuação

Av.6/427.271:- **CONTRIBUINTE**(Prenotação nº 1.205.570 - 09/11/2017)
Pelo instrumento particular de 10 de outubro de 2017, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 090.150.0589-3**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 10/11/2017, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data: 24 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
KATIA CRISTINA DE SA:17367020846
Hash: 0F78ED39E56E0C5EBB140EF81B505B80
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.7/427.271: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.205.570 - 09/11/2017)
Pelo instrumento particular de 10 de outubro de 2017, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **MARGARETH BÉDIA**, RG nº 16.999.886-1-SSP/SP, CPF/MF nº 124.503.338-78, brasileira, divorciada, secretaria executiva, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 92, apto. 143 B, Jardim Taquara, pelo preço de R\$424.000,00, sendo R\$45.375,25 referentes à utilização do FGTS.
Data: 24 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
KATIA CRISTINA DE SA:17367020846
Hash: 0F78ED39E56E0C5EBB140EF81B505B80
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.8/427.271: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.205.570 - 09/11/2017)
Pelo instrumento particular de 10 de outubro de 2017, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **MARGARETH BÉDIA**, divorciada, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel, em garantia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, pelo valor de R\$350.167,69, pagável por meio de 336 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa efetiva de 11,0000% e nominal de 10,4815%, sendo a taxa mensal efetiva de 0,87% e nominal de 0,87%, vencendo-se a primeira prestação em 10/11/2017, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$454.000,00.
Data: 24 de novembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
KATIA CRISTINA DE SA:17367020846
Hash: 0F78ED39E56E0C5EBB140EF81B505B80
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

matricula

427.271

ficha

04

versb

Av.9/427.271: **CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.279.601 – 17/09/2019)**

Pelo requerimento de 27 de dezembro de 2019 e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 26 de novembro de 2019, que informa sobre a intimação da fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$521.593,56, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de trinta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando aos devedores, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 15 de janeiro de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

JOSE PINHO:95080619872

Hash: 948792E7F66845B68BBCD21163057D46

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2020

*Isabelle Giovanna Costa
Escrevente Autorizada*

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000